

LEI Nº 387/86

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe / são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rubinéia, ap provou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º): Fica aberto na Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um crédito suplementar até o valor / de Cr\$ 105.000,00 (centoe cinco mil cruzados), para reforço das seguin tes dotações orçamentária, constantes do orçamento vigente:

2. EXECUTIVO

21. Finanças 3132 Outros Serv. Encargos CrZ\$ 25.000,00

3. EDUCAÇÃO E CULTURA

30. Ensino de 1º grau 3132 outros serv. e enc. CrZ\$ 50.000,00

4110 Obras e Inst. CrZ\$ 20.000,00

31. CULTURA E DESPORTOS

3132 Outros serv. e enc. CrZ\$ 10.000,00

Soma CrZ\$ 105.000,00

ARTIGO 2º): Os recursos para atender as despesas criadas / pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes / verbas: constantes do Orçamento Vigente.

4. Obras e Serviços Municipais

40. Logradouros Públicos

4324 Transf. a instituições Multigovernamentais CrZ\$ 60.000,00

5. SAÚDE

51. Assistência Social

3113 Obrigações Patronais CrZ\$ 45.000,00

Soma CrZ\$ 105.000,00

ARTIGO 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia SP

Em 27 de Maio de 1986.

Doracy
DORACY DIAS

Prefeito Municipal



Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costu me na data supra, com arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e Pessoal Anexo local.

Leila Fração Dias

LEILA FRAÇÃO DIAS
Secretária Administrativa